

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas 71 - Cx. Postal 61 Fone/Fax (046) 3252-8000 - 8030

85,530-000

Clevelândia

Paraná

DE

**GABINETE DO PREFEITO** 

## LEI MUNICIPAL Nº 1.976/2006

SÚMULA – Denomina de RENATO LORENZONI, via pública de Clevelândia.

Artigo 1° - Fica denominado de Rua RENATO LORENZONI, a via projetada "C" localizada no loteamento da Cohapar denominado de Chácara Rosa Branca.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANA, EM 30 DE MARÇO DE 2006.

VANDERLEI VALERIO PREFENTO MUNICIPAL

Esta Lei decorre de Projeto de Lei de autoria dos vereadores João Vicente Martignoni e Marcos Antônio Loyola.

Publicado em 07/04/06.

Jornal: Rianio do Sadaeste